GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 54/2021

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, providencie uma equipe de segurança para que circule nos departamentos e demais órgãos da prefeitura, principalmente onde o maior número de servidores forem mulheres, em prol da segurança do estabelecimento e seus usuários.

A presente indicação tem intenção de manter a integridade física e a segurança dos servidores e das servidoras, em razão de usuários mal intencionados que acessam aos estabelecimentos, tem como escopo eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como, proporcionar segurança aos usuários do serviço público e trabalhadores e trabalhadoras em geral.

Assim, nesta justificativa espera-se poder contar com o apoio na aprovação desta indicação.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 721/2021
Data: 09/04/2021 - Horário: 09:47
Legislativo

Poder Legislativo Municipal em 07 de abril de 2021.

Brenda Ferrari da Silva
Vereadora

PAUTE-SE. 09/04/2021